

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 14 1 02 12022
Horário: 17h55min. Jandira

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 009/2022

Número do Projeto de Lei: 009/2022;

Nome do Vereador Relator: Eurides Sutilli;

Data do Protocolo da Matéria: 07.02.2022

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Ementa e/ou Tipo de Matéria: Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei do Executivo Nº 009/2022 que “Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.”.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas analisar e proferir parecer quanto a matéria. Analisando o Projeto de Lei do Executivo Nº 009/2022, tem como objetivo a Autorizar o Poder Executivo Municipal contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Essa contratação refere-se a uma vaga, por tempo determinado de até dezoito meses, na atividade de Técnico em Eletrotécnica, ainda, na justificativa do presente Projeto de Lei, o poder executivo traz a informação de que:

“o Município conta com apenas um servidor na referida função, com término de contrato previsto para 31 de março de 2022 e uma elevada demanda de trabalho e urgências na área eletrotécnica, sendo a contratação o único meio de manter o bom andamento do serviço e atender novas demandas da população. Ademais, inexistem candidatos aprovados no banco de concursados aptos a ingressar na carreira.”

Diante disso, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Presente Projeto de Lei

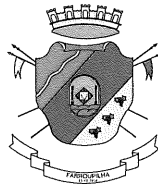
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido ao Projeto de lei do Executivo 009/2022.



EURIDES SUTILLI

Relator



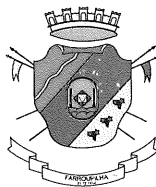
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 009 de 2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores Tadeu Salib dos Santos, Eurides Sutilli, Tiago Ilha e Roque Severgnini. O Senhor Gilberto do Amarante ausente, com ausência justificada.

Sala das Comissões, 14 de Fevereiro de 2022.



Roque Severgnini

Presidente




Eurides Sutilli

Vereador Membro - Relator



Tadeu Salib dos Santos

Vereador Membro



Tiago Ilha

Vereador Membro

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil